

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 006-2008/DIASS

Goiânia, 14 de outubro de 2008.

Senhores Prestadores Pessoa Jurídica,

A administração do IPASGO SAÚDE, em função da comprovação de que o Instituto vem apresentando tendência ao desequilíbrio financeiro de maneira persistente e evolutiva, determinou estudos para identificação e diagnóstico das causas determinantes do déficit mensal crescente, registrado nos últimos 06 (seis) meses.

As ações necessárias e as medidas indicadas para reversão do quadro deficitário, foram revestidas de um caráter de urgência, diante da real possibilidade de inviabilização das atividades assistenciais do Ipasgo e suspensão do atendimento aos quase setecentos mil titulares e dependentes assistidos pela instituição.

Ampliando os trabalhos de avaliação nas áreas administrativa, financeira e assistencial, vários problemas foram identificados como geradores de custos adicionais, gastos dispensáveis e outros onde os recursos dispendidos poderiam ser melhor aplicados, com a implantação de medidas visando a otimização desses gastos.

Várias ações já se encontram em execução, dentre as quais a revisão da tabela atuarial de agregados, revisão cadastral, bloqueio de inadimplentes, execução de débitos vencidos, medidas administrativas de redução de despesas com água, luz e telefone, recuperação de receitas contingenciadas junto aos cofres públicos, dentre outras.

No que se refere à assistência à saúde, os estudos demonstraram excesso na utilização de serviços assistenciais, quando comparado aos dados de outros planos e inclusive a dados de instituições internacionais. Ocorrem utilizações em níveis excessivamente elevados nas internações hospitalares, exames de tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultra-sonografia e mesmo em exames laboratoriais.

Dado a importância da participação orçamentária da despesa com assistência a saúde, cerca de 85% do total das despesas do Ipasgo, as medidas mais efetivas estão concentradas nesta área. A racionalidade e otimização dos recursos constitui a principal ferramenta na recuperação financeira do Ipasgo e por conseqüência a condição para manutenção dos seus serviços assistenciais.

Diante da constatação do excessivo número de internações que extrapola em até 80% os indicadores preconizados pelos organismos internacionais de controle de saúde, foram feitos estudos que permitem o estabelecimento de reduções no quantitativo mensal de internações na rede hospitalar credenciada.

Para cada hospital credenciado, foram estabelecidos quantitativos de guias de internação, estruturadas com os seguintes critérios:

- 1) Manter integralmente os quantitativos médios de internações de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA;
- 2) Estabelecer reduções nos quantitativos médios de internações clínicas e cirúrgicas eletivas;

MISSÃO DO IPASGO: Gerenciar, de forma eficiente e eficaz, um sistema de Assistência à Saúde que proporcione a satisfação de seus clientes (rev. 24/06/08)

Fl. 2 – Ofício Circular nº. 006-2008/DIASS

- 3) Os quantitativos de guias de internação calculados, foram divididos em 04 (quatro) partes e distribuídos cada uma das partes para utilização semanal pelo prestador;
- 4) Os quantitativos de guias de internação estão especificados em número de guias clínica, urgências cirúrgicas e eletivas cirúrgicas;
- 5) O total de guias mensais está previamente definido e é fixo. As guias de urgência são prioritárias e sendo necessário serão emitidas sem limite, porém, excedendo o número estabelecido, determinam redução correspondente do número de guias eletivas informado.
- 6) O resultado esperado desta ação é propiciar a substituição de uma internação clínica, nas situações de baixa/média complexidade, pelo atendimento em box, complementando pelo tratamento domiciliar.
- 7) As informações sobre o quantitativo de internações estabelecidas para cada prestador estão disponíveis no site do IPASGO SAÚDE. O manual detalhado encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico - www.ipasgo.go.gov.br/prestador/manual_internacao.pps .

Cada prestador interagindo com o seu corpo clínico fará o gerenciamento e o agendamento das internações de acordo com o recebimento das guias de “Pré-Autorização de Internação” emitidas pelo IPASGO SAÚDE. Este tipo de guia, criado com a finalidade de operacionalização e gerenciamento das internações possibilitará a emissão da guia de internação, pelo procedimento de “abertura de internação” realizado via web ou pelo autorizador do IPASGO SAÚDE (0800, SAAT e POS).

Em decisão administrativa, implantamos para todos os hospitais credenciados a disponibilidade de atendimento em “Box Clínico”, viabilizando assim os atendimentos ambulatoriais de curta permanência (até 12 horas), como complemento às ações de redução das hospitalizações.

Consideramos que as medidas ora adotadas, tendem a provocar alguma conturbação no processo de atendimento anteriormente vigente, mas, conforme inicialmente justificado e contando com a imprescindível parceria de toda a rede credenciada, superaremos juntos os obstáculos e conseguiremos manter a viabilidade operacional e assistencial do **Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás**. Julgamos ser este, o necessário objetivo maior, de todos os profissionais de saúde, empresários da assistência à saúde e principalmente, da coletividade de usuários dependentes da manutenção dos serviços prestados por nossa instituição.

Este programa de otimização de procedimento estará em vigência a partir do dia 20 de outubro de 2008.

Atenciosamente,

Dr. Bento Xavier de Almeida
Diretor de Assistência

Dr. Geraldo Lemos Scarulles
Presidente do IPASGO

*MISSÃO DO IPASGO: Gerenciar, de forma eficiente e eficaz, um sistema de
Assistência à Saúde que proporcione a satisfação de seus clientes (rev. 24/06/08)*